



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 87/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24/2023**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Inexigibilidade de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

**1. OBJETO**

Contratação de empresa autorizada, para manutenção corretiva em ferramenta de corte Holmatro.

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando a utilização e a extrema importância da ferramenta nas ocorrências atendidas pelo CBMSC;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, contratando-se a empresa autorizada pela fábrica para realizar o serviço.
- 3) Considerando a previsão legal constante no Artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/21.

**3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO**

Importa ver que a empresa contratada possui os devidos registros legais e está apta a realização do objeto nos termos de sua capacidade.

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>Valor total</b>
01	01	Serv.	Manutenção corretiva em ferramenta de corte Holmatro.	R\$ 27.252,00	R\$ 27.252,00

4.1. O valor total apresentado pela empresa Resgatécnica Equip. para Resg. e Salvamento LTDA, sob o CNPJ nº 15.453.449/0007-78, é o valor apresentado para o total do objeto, sendo a empresa contratada para fornecer o objeto do processo.

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

09 - Fundo Reeq.corpo Bombeiros Militar

0006.0182.0031.2040 - MANUTENÇÃO DO FUNREBOM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

33390000000000000000 - Aplicações diretas

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 74, inciso I, torna-se inexigível a licitação, quando para aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

**7. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Dever-se-á exigir da empresa contratada:

- 1) Documentos relativos à capacitação jurídica;
  - a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais e Municipais;
  - b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
  - c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
  - d) Certidão de Falência e Concordata;
  - e) CNPJ;
  - f) Contrato Social ou documento equivalente;
  - g) Declaração de distribuidor autorizado;

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a inexigibilidade de licitação para a Contratação da Empresa Resgatécnica Equip. para Resg. e Salvamento LTDA, sob o CNPJ nº 15.453.449/0007-78, com vistas a Contratação de empresa autorizada, para manutenção corretiva em ferramenta de corte Holmatro, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 04 de agosto de 2023.

**Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal**